



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3/18

Sr. Prefeito,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a criação do Centro de Convivência do Idoso, com toda infra-estrutura necessária.

JUSTIFICATIVAS:

A viabilização da construção do Centro de Convivência ao Idoso na Sede do Município de Formosa do Oeste-PR, visa valorizar e possibilitar ao idoso a oportunidade de conviver com pessoas da mesma faixa etária, incentivando a troca de experiências, conhecimentos, formação de vínculos e momentos de cultura e lazer.

Hoje os nossos idosos estão desprezados pelo tratamento que recebem do poder público, em especial quanto a um local em que possam se divertirem, se reunirem e passar horas de convívio social.

O centro de convivência é solução inovadora para as pessoas de melhor idade, que poderão permanecer durante todo dia com atividades físicas e recreativas, palestras e cursos para manter as habilidades físicas e mentais do idoso, voltando ao convívio dos lares no período noturno.

Tendo por objetivo atender idosos no período diurno, visando garantir a qualidade de vida dos atendidos, reduzir e evitar o asilamento, reforçando os vínculos familiares, estimular o desenvolvimento da autoestima e favorecer a melhoria da convivência familiar.

Por fim, vale lembrar que nossa cidade de Formosa do Oeste-PR está próxima no topo do ranking das estatísticas no que se diz respeito ao índice da população de idosos no

Estado, ensejando o olhar mais atento e atitudes mais concretas do poder público municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhada cópia dessa indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem como à Secretaria de Assistência Social (ou órgão semelhante que trata dos interesses dos idosos no Estado do Paraná).

Formosa do Oeste-PR, 22.02.2018

ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA

Vereador (PDT)